



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO PMSLQ n.º 007/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017, NO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no Art. 57, inciso V da Lei Orgânica do Município e preceitos constitucionais;

CONSIDERANDO que este ano o feriado de 02 de fevereiro, dia da
Padroeira de Nossa Senhora da Conceição recaiu em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento
dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que sucede o feriado
supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na
proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo é o decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 03/02/2017 (sexta-
feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e
indispensáveis tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de
saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 30 (trinta) de Janeiro de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração